



Comissão Intergestores Regionais – CIR

CONSENSO CIR Sudeste Nº 006

/2013, 22 de outubro de 2013

Dispõe sobre a Aprovação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região de Saúde Sudeste.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS MEMBRO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR Sudeste, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.600, de 7 de julho de 2011 que trata da Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando o Plano Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região de Saúde Sudeste, e;

Considerando a análise, discussão e aprovação da plenária da Comissão Intergestores Regional CIR Sudeste em reunião ordinária realizada em 21 e 22 outubro de 2013, na cidade de Taipas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Regional/PAR e a Rede de Urgência e Emergência/RUE da Região de Saúde Sudeste.

Art. 2º _ Estabelecer que a RUE da região de saúde Sudeste será constituída pelo componente SAMU 192, sendo 01 USA (Unidade de Suporte Avançado) e 02 USB (Unidade de Suporte Básico) em Dianópolis, 01 USA e 01 USB em Arraias, 01 USB em Porto Alegre, 01 USB em Taguatinga, 01 USB em Conceição, 01 USB em Ponte Alta do Bom Jesus, 01 USB em Combinado e 01 USB em Paranã. Pelo componente Sala de Estabilização, sendo 01 em Combinado e 01 em Paranã. Pelo componente Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), sendo 01 EMAD (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar) e 01 EMAP (Equipe Multiprofissional de Apoio) em Dianópolis. Pelo componente UPA 24h de porte I em Dianópolis. O componente hospitalar será composto por porta de entrada hospitalar e Habilitação de leito de cuidados prolongados.

Comissão Intergestores Regionais – CIR

Art. 3º Consensuar que todos os municípios deverão contribuir com 25% do recurso financeiro de custeio M. S. para os componentes SAMU 192e UPA 24h, e o Estado contribuirá com 25%.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretários Municipais de Saúde

Regina da Mata Carriolaro
Almas

Flamimundo Ramos da Costa Filho
Arraias

Aurora do Tocantins

Combinado

Ronylson Pereira dos Santos
Conceição do Tocantins

Quivaldo F. de Souza
Dianópolis

Lavandeira

Surfene R. dos S. Soares
Novo Alegre

Representantes da SESAUTO

Carlos Felinto Junior
Carlos Felinto Junior
Coordenador de Saúde
Monitoramento da Gestão

Giovanna Mattheucci Vaxcellos
Giovanna M. Vascocelos

Área Técnica de Articulação
Interfederativa das CIRs

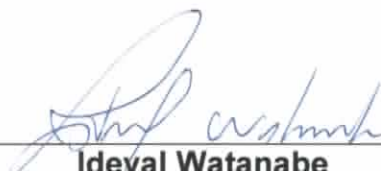
Cirilúcia B. C. Vieira
Cirilúcia Bezerra Ciqueira Vieira

Área Técnica de Articulação
Interfederativa das CIRs



Comissão Intergestores Regionais – CIR


Novo Jardim


Ideval Watanabe
Diretor do Hospital R Dianopolis

Paraná


Ponte Alta do Bom Jesus


Márcio Aires de Mattos
Coordenador de enfermagem do
Hospital R. de Dianopolis


Porto Alegre do Tocantins


Rio da Conceição


Taguatinga


Taipas do Tocantins


Presidente da CIR

Valdeci Gonçalves Faiva
Secretária de Estado da Saúde
SESAU-TO


Sinvaldo dos Santos Moraes
Presidente
COSEMS-TO
Presidente do COSEMS